



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2017

SÚMULA – Dispõe sobre a **apreciação** dos vereadores e da população a Prestação de Contas do **Executivo Municipal** de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, relativo ao **Exercício Financeiro de 2014**.

ANDREY HERCULANO, Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que:

Considerando o Ofício Nº. **525/17-OPD/GP**, de 20 de março de 2017, da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e o Acórdão Nº. **7/17 – Primeira Câmara**, de 07 de fevereiro de 2017, referente ao Processo Nº. **233901/15**, relativo à Prestação de Contas do Executivo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, do exercício financeiro de 2014. Interessado: Prefeito Jair Stange.

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º. - Fica **DECRETADO**, a disposição para a **apreciação** dos vereadores e da população, pelo prazo de sessenta (60) dias, conforme prevê o Artigo 182, Parágrafo único, do Regimento Interno, a Prestação de Contas do Executivo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, relativo ao Exercício Financeiro de 2014.

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

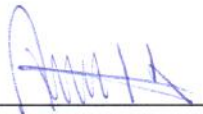
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 27 de março de 2017.

CÂMARA DE VEREADORES

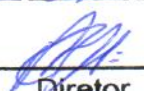
Av. Iguaçu, 98 - Centro
Nova Esperança do Sudoeste PR

Protocolo nº 108612047

Em: 27 / 03 / 2017


ANDREY HERCULANO

Presidente


Diretor
Alencar J. Luchtenberg

Diretor Geral
(Adm. e Financeiro)

TeleFax: (46) 3546-1006

E-mail: camaranes@hotmail.com

Av. Iguaçu, 98 - Centro - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR